

Guido Thomaz Marlière e os índios Botocudo nos sertões do Leste (1818-1824)

Guido Thomaz Marlière and the Botocudo Indians in the East hinterlands (1818-1824)

Thiago Henrique Mota Silva¹

RESUMO: Buscamos compreender as relações estabelecidas nas fronteiras da civilização entre os índios Botocudo e os grupos militares responsáveis pela sua pacificação. Analisamos as correspondências do então Diretor de Índios de Minas Gerais (1818-1824), Guido Thomaz Marlière, e suas dinâmicas da atuação junto aos povos indígenas, acentuadamente os Puri, Coropó e Coroado, genericamente conhecidos como botocudos devido aos objetos que utilizam nos lábios e orelhas, à semelhança de botoques. A construção do Estado Nacional, no decorrer do século XIX, toca a questão do relacionamento com os povos indígenas, na tentativa de absorvê-los nas fileiras da civilização ou, caso não seja possível, exterminá-los para dar passagem ao progresso.

ABSTRACT: we look for understand the relations established in the frontiers of the civilization between the Botocudo Indians and the military groups responsible for their pacification. It was analyzed the correspondences of the Indian Chief on that time in Minas Gerais (1818-1824), Guido Thomaz Marlière, and his procedure dynamics together with the Indian people, mainly the Puri, Coropó and Coroado, in general known as botocudos due to the objects they use on the lips and ears, similar to “botoques”. The construction of the National State, along the 19th century, deals with the issue of the relationship with the Indian people, in the attempt to absorbing them in the ranks of civilization or, if it is not possible, exterminates them to give way to the progress.

PALAVRAS-CHAVE: Índios Botocudo. Guido Thomaz Marlière. Estado Nacional.

KEYWORDS: Botocudo Indians. Guido Thomaz Marlière. National State.

I. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa pretende analisar a relação entre o Diretor de Índios de Minas Gerais, e posterior Diretor Geral de Índios, Guido Thomaz Marlière, e os

¹ Graduando em História (UFV), bolsista de Iniciação Científica PIBIC/FAPEMIG. Email: thiago.mota@ufv.br

índios Botocudo², ditos antropófagos, aos quais foi declarada *guerra justa* em favor da civilização e desenvolvimento do Brasil, em 1808. Buscamos relacionar parte da bibliografia que trata da expansão das fronteiras da civilização nos Sertões do Leste atrelada à causa indígena às correspondências de Marlière, entre 1818-1824. Almejamos compreender o sentido dado à domesticação dos nativos e as estratégias utilizadas para tal fim durante a atuação de Marlière como diretor de índios, e o interesse do Governo do Brasil aplicado a esse processo.

Nosso recorte tem início em 1818, quando Marlière foi indicado para o cargo de diretor de índios de Minas Gerais pelo governador Manoel de Portugal e Castro (PARAÍSO, 1992, p.418), e se encerra em 1824, quando D. Pedro I criou o cargo de Diretor Geral de Índios e o indicou para tal função (AGUIAR, 2003: p.30). As fontes utilizadas estão presentes na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, na publicação de 1905, e disponíveis na página *online* do Arquivo Público Mineiro (APM). A documentação é constituída, em sua maioria, de cartas, sejam correspondências, cartas régias ou patentes. Constatam também nomeações, declarações, requerimentos, decretos, entre outros gêneros textuais. O período coberto pelas fontes vai de 1810 a 1825, destacando o trabalho junto aos aldeamentos e pacificação de índios na região dos rios Doce e Pomba.

2. GUIDO MARLIÈRE

Guido Thomas Marlière era francês (1767, França – 1836, Brasil). Tinha grande interesse na Ilustração, havia estudado humanidades, filosofia e almejava frequentar um liceu, porém, esse sonho se perdeu aos 18 anos ao alistar-se no Exército da Coroa. Marlière esteve presente nos anos iniciais da Revolução Francesa, porém, com a radicalização do movimento, desertou. Em 1791, chegou à Bélgica e, em 1797, a Portugal. Nesse país, foi oficial da Guarda Portuguesa entre 1802 e 1807 e casou-se com a filha de uma família de origem francesa: os Rosier. Sua esposa, Maria Vitória da Conceição Rosier, tinha acesso à Corte portuguesa e, por intermédio de suas relações, ela e Marlière acompanharam a Corte de Dom João VI ao Brasil, quando da invasão napoleônica, em 1808.

Segundo José Otávio Aguiar, é dessa forma que Guido Thomas Marlière chegou às terras brasileiras, onde se incorporou às tropas do Príncipe Regente do Brasil, pedindo transferência para o regimento de Cavalaria de Linha de Minas Gerais, sendo atendido, em 1811. Essa transferência se deu por conta de desafetos políticos na Corte, pois havia quem temesse ser Marlière um francês, espião de Napoleão Bonaparte no Brasil. Temendo por sua vida e de sua esposa, migrou para Minas Gerais.

2 A grafia utilizada para nomes de grupos indígenas está de acordo com a Convenção da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), de 1953. Segundo Cristina Pompa, a “letra maiúscula para os nomes tribais (com a minúscula no emprego adjetival), sem flexão de número e gênero (...) é um modo, simbólico, de reconhecer um coletivo linguístico, étnico e territorial: não um somatório de indivíduos, mas uma coletividade única, distinta da comunidade nacional, já que os grupos indígenas não têm, hoje, países ou pátrias que se possam escrever com a letra maiúscula.” – POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. Bauru, SP: EDUSC. 2003. p.30.

Em Vila Rica, então capital dessa província, as denúncias continuavam e Marlière foi preso. Após interrogatórios, averiguação de correspondências e busca de testemunhas, concluiu-se pela sua inocência. O soldado foi libertado e recebeu uma sesmaria, recomendada pelo Príncipe Regente quando da sua transferência para Minas Gerais. Em 1813, pleiteou uma promoção de cargo e solicitou licença remunerada de três meses para cultivar sua terra. Em resposta a esse pedido, D. João VI agiu de forma inesperada e conferiu a Marlière consideráveis poderes: comandar uma missão de pacificação e conciliação entre índios e colonos na região do rio Pomba, leste de Minas Gerais (AGUIAR, 2003, p. 102 *et passim*), e foi assim que o francês entrou em contato com os Botocudo.

3. OS BOTOCUDO E AS FRONTEIRAS DOS SERTÕES DO LESTE

Segundo Joana d’Arc Germano Hollerbach, a ocupação da região leste da então província de Minas Gerais foi levada a cabo a partir de determinação do Príncipe Regente D. João VI, que declarou Guerra Ofensiva aos Botocudo como forma de “se estabelecer para o futuro a navegação do Rio Doce (...) assim como favorecer os que quizerem ir povoar aquellos preciosos terrenos auríferos”³. A declaração de guerra tem como premissa a ferocidade apresentada por esses índios, genericamente intitulados Botocudo, que integram o grande grupo indígena dos Tapuia. Os Tapuia, definidos desde a colônia como contrários aos Tupi, encontrados pelos portugueses no litoral e adjacências, foram caracterizados como “o mais bravo e bárbaro gentio do Brasil. (...) Chamam-lhe Tapuia que na sua língua vale o mesmo que nação contrária, porque a todas as nações tem esta nação feito insultos, secretos ou públicos, e é tida de todos por inimiga” (BLUTEAU, 1712-II).

Os relatos sobre os Botocudo estão presentes em fontes primárias que cobrem desde o século XVI até o XX, porém com designações variadas. Geralmente associados ao barbarismo, insolência diante do processo de domesticação, aceitação da fé cristã e aderência ao processo civilizador imposto pelos europeus, são apresentados como Aimoré, sobretudo na região sul da capitania da Bahia e nas capitanias de Ilhéus e Espírito Santo, e Tapuia, quando se adentra o interior. A designação Botocudo foi aplicada pelos portugueses no século XIX:

A denominação foi retirada da tradição grupal de uso de botoques labiais e auriculares, feitos da madeira da barriguda (*Bombax ventriculosa*). Esse adorno era comparado pelos portugueses a botoques, rolhas usadas para tampar tonéis. Aliás, não apenas os portugueses tiraram a denominação do grupo pelo adorno; também os *Malali* os chamavam de *epcossek* (grandes orelhas) (PARAÍSO, 1992, p.428).

3 Carta Régia de constituição da Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce de 13 de maio de 1808, *apud* HOLLERBACH, Joana D’Arc Germano. *O Jovem e o ensino de História: a construção da concepção de História por alunos do Ensino Médio*. 2007. 167f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. p. 31.

A partir do final do século XIX, essa denominação passa a sofrer variações decorrentes dos contatos mais íntimos com esses povos e da percepção de que havia vários grupos menores no interior desse grande grupo, que se autodenominavam tendo como referente ora sua localização geográfica (e o nome partia de acidentes geográficos específicos), ora nomes dos caciques que os chefiavam. Neste trabalho, trataremos desses povos pelo designativo geral Botocudo, de acordo com as orientações da Associação Brasileira da Antropologia.

Izabel Missagia de Mattos (2004, p.42) afirma que os índios consideravam uma “injúria o nome de botocudos, que lhes foi dado pelos portugueses, por causa da forma dos pedaços de madeira que usam nas orelhas e no lábio inferior, semelhante a um tampo de tonel (batoque)”. Esses ornamentos eram o que lhes atribuía as distintas características de fealdade e ferocidade. Eram os Botocudo (ou Aimoré) os “perigosíssimos ‘tapuias’ do período colonial”, conforme a mesma autora. Muitos relatos, desde os setecentos, descrevem esse grupo como antropófago, bárbaro, definição que adentrou o século XIX:

Das diferentes espécies de índios, o Botocudo é selvagem que não se pode civilizar. É inimigo dos outros índios; devora-os, como fizeram a pouco aos que viviam no Cuieté; e os portugueses não escapam igualmente à sua voracidade; e o único meio a seguir é fazê-los recuar a força de armas aos centros dos matos virgens que habitam. ⁴

Essa imagem traçada a respeito da índole dos Botocudo, que ocupavam os chamados Sertões do Leste, hoje equivalente às regiões da Zona da Mata e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em Minas Gerais, e suas adjacências em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, decorria de uma série de interesses dos vários atores envolvidos: o governo da capitania, os interesses régios, as posses dos fazendeiros da região e os próprios índios.

A criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB – 1838) e da *Revista do IHGB* foram passos determinantes da tentativa de construir, no século XIX, a nação brasileira. À tentativa de integrar os diversos interesses e extensões do território brasileiro, soma-se a assimilação dos indígenas ao seio da civilização. Temas que abordam a questão indígena tomam a maior parte da Revista (GUIMARÃES, 1988, p.20), discutindo formas de integração dos incólas ao processo civilizatório chefiado pelas elites nacionais. O desbravamento dos Sertões do Leste está associado a essa causa, buscando integração nacional do ponto de vista territorial e social, unindo paragens distantes através de pontes e estradas como à frente se verá, e buscando contato pacífico com povos indígenas, tendo em vista a necessidade de mão de obra, ou, caso não seja possível, “convertê-los”, declarando-lhes “guerra justa”, no esforço de superá-los na condição de obstáculos ao progresso.

⁴ Carta do governador da capitania de Minas Gerais, capitão general D. Pedro Maria Xavier de Athayde e Mello à metrópole, informando acerca da natureza indomável dos Botocudo. *Apud* MISSAGIA DE MATTOS, *op. cit.* p.78.

Buscando a historicidade indígena, Missagia de Mattos argumenta que o etno-historiador trabalha com fontes exteriores aos seus objetos, ou seja, busca compreender a história dos índios através de documentos produzidos *sobre* eles, e não *por* eles. Por essa dificuldade, deve haver cuidado metodológico para não analisar as fontes buscando apenas representações da alteridade: a identidade dos povos indígenas e suas modificações no curso da História devem ser compreendidas à luz da historicidade própria desses grupos. Assim, a autora diz que se autoidentificarem como bravios e antropófagos pode ter sido uma estratégia adotada pelos Botocudo a ser captada pelos “olhos do Império”, embora ela não apresente (ou não haja) evidências que sustentem tal hipótese. A antropóloga afirma que os embates e guerras não são apenas decorrentes do choque entre europeus e ameríndios nos Sertões do Leste. Havia atritos entre os diversos grupos indígenas e, muitas vezes, europeus e paulistas são apenas outros entes nesses conflitos, aliando-se a dados grupos, tornando-se inimigos de outros.

Os agentes “brancos” desse processo, salvo suas particularidades e interesses específicos, viam nos indígenas povos bárbaros a impor barreiras ao progresso: as fronteiras dos Sertões do Leste sofreram re-significações, passando de lugares “infestados’ de índios e de ‘febres’ mortíferas” (terra proibida, que constituía barreira estratégica para impedimento do contrabando do ouro e demais metais preciosos) a um obstáculo a ser transposto pela civilização (MISSAGIA DE MATOS, 2004, p.78). De barreira natural ao contrabando, a região dos Botocudo passou a ser vista como território de solo abundante e fértil a ser desbravado. Uma estratégia, além da guerra aberta declarada em 1808 por D. João VI, era a catequização com fins civilizatórios: domesticação. Os interesses em civilizar os índios, além de possibilitar a geração de mão de obra, disponibilizariam largas faixas de terras à atividade agrícola. No caso de Minas Gerais, outra preocupação constante do governo real foi criar estradas e garantir o transporte por rios navegáveis, como o Doce e Pomba, incentivando a criação de presídios (espécies de quartéis nos quais se arregimentavam soldados, um lugar de guarda-limite contra os índios) nessas regiões, fornecendo subsídios a camponeses que habitassem essas áreas, com o claro objetivo de levar a fronteira da civilização mais adiante.

Maria Hilda B. Paraíso afirma que a falência da mineração em Minas Gerais

levou a profundas transformações no modelo econômico regional, que vieram a se refletir dramaticamente sobre a vida das populações indígenas ali refugiadas. As novas opções econômicas foram a pecuária, o comércio e a agricultura, e as zonas de escoamento dos produtos foram os grandes rios locais, que apresentavam como característica o fato de nascerem em Minas Gerais e atravessarem o Espírito Santo ou a Bahia, garantindo acesso aos portos litorâneos (PARAÍSO, 1992, p.415).

O povoamento que segue as margens do Doce e demais rios da região almeja, segundo a autora, expandir a ocupação territorial, combatendo os Boto-

cudo e dando suportes para o desenvolvimento do comércio fluvial. Para alcançar tais objetivos, era necessário estabelecer pontos de provimento para as tropas que deveriam atuar na região. Assim como Izabel Missagia de Mattos, Maria Hilda Paraíso dá ênfase à criação dos presídios, quartéis e destacamentos nessa região, que, respectivamente, representavam uma hierarquia de tamanho e poder. Todo esse processo é levado a cabo pelas pressões feitas por grandes latifundiários das regiões interioranas que, descontentes com o abrandamento da relação com os indígenas, tidos como insolentes e indolentes ao trabalho, acreditavam que medidas mais violentas se faziam necessárias tanto para assegurar maiores terras dedicadas ao cultivo quanto para inseri-los nas redes de trabalho, sobretudo fora do perímetro de suas aldeias. Segundo Paraíso,

A política indigenista expressou-se mediante um conjunto de leis emitidas sucessivamente, que atendiam aos argumentos dos colonos e governantes, baseadas na necessidade de levar o desenvolvimento aos sertões e na ferocidade dos Botocudos, que reagiam, a seu modo, ao devassamento do território (PARAÍSO, 1992, p.416).

O devassamento do território indígena foi efetivado pela doação de sesmarias aos colonos que se propusessem a cultivá-lo, sobretudo à margem dos rios, de forma a acelerar o processo de dominação dos Botocudo e assegurar os objetivos supracitados, a saber: expandir a ocupação territorial e garantir o desenvolvimento do comércio fluvial, visto serem os rios os principais elos entre sertão e litoral. A declaração de guerra aos Botocudo em 1808, por parte de D. João VI, foi determinante na reinstauração do sistema de “guerra justa” aos índios, transformando aqueles que se negassem ao processo de aldeamento e domesticação em força de trabalho compulsória.

Essa atitude, de acordo com Paraíso, alterou as relações entre colonizador e colonizado. A perda do território indígena poderia ser sintetizada na fome que se desenvolveu na região, levando pequenos grupos silvícolas a procurar abrigo e alimentos junto aos aldeamentos, entregando-se ao contato de forma pacífica, buscando garantir sua sobrevivência. Maria Hilda Paraíso afirma que

Em decorrência dessa situação, nova Carta Régia, de 1808, delegava ao presidente da província de Minas Gerais a responsabilidade de implantar aldeamentos próximos a quartéis. Para atender a tal determinação, grandes roças de banana, milho, mandioca e árvores frutíferas serviram como chamariz para os esfomeados índios. Os quartéis também eram os únicos pontos de aquisição das ambicionadas ferramentas “civilizadas”. (PARAÍSO, 1992, p.418).

É nesse contexto que Guido Thomaz Marlière é designado para a missão de pacificação dos índios Coroado, Coropó e Puri, em 1813 e, em 1818 é indicado para o cargo de Diretor de Índios de Minas Gerais. Sua gestão se caracterizou pelas tentativas de preservação das terras dos aldeamentos indígenas e limitação

dos casos de escravização. O processo de integração dos indígenas ao modo de vida dos colonizadores utilizava estratégias que iam desde fazer guerra utilizando as rivalidades intertribais até promover casamentos entre índios e brancos, fazendo misturas interétnicas, forçando aos indígenas à sedentarização.

4. CORRESPONDÊNCIAS DE MARLIÈRE: ÍNDIOS, TERRAS, PROGRESSO E CIVILIZAÇÃO

José Otávio Aguiar (2003, p. 167) afirma que o papel desempenhado por Marlière nos conflitos entre índios e colonos era de protetor dos índios, numa batalha na qual seus “pretensos protegidos eram os maiores inimigos”. O autor afirma que a região do rio Doce era rica em uma planta muito cobiçada por suas propriedades terapêuticas: a poaia. De acordo com Aguiar, muitos colonos buscavam extrair a planta por intermédio dos indígenas, oferecendo-lhes aguardente em troca de seus serviços. Marlière acreditava que o uso inveterado do álcool é que levava à degenerescência moral dos índios e, por isso, precisava ser combatido. Dessa forma, o francês angariou para si vários inimigos, interessados em explorar os trabalhos dos silvícolas.

No trabalho intitulado *Points de vie étrangers* (não queria o autor dizer *Point de vue étrangers?*), Aguiar deixa clara a luta de Marlière pela pacificação dos índios na região do rio Doce, visitando-os em suas aldeias e participando dos confrontos entre Coropó, Coroado e Puri, buscando o apaziguamento da região. Por sua coragem, colocando-se ao alcance das flechas ao entrar em contato com os índios, Marlière era muito admirado e respeitado por esses povos, segundo o autor. Aguiar chama a atenção para o número de batizados nos quais os nomes Thomaz, Guido Thomaz ou mesmo Guido são adotados, demonstrando o apreço de boa parte da população indígena dessa região pelo francês e destaca a ocorrência de casamentos interétnicos como forma de incluir os índios no processo civilizatório que se processava.

Através de análise dessa correspondência, podemos notar a iminência de ordens régias que indicam a necessidade de adentrar os sertões, de modo a distanciar a atuação dos grupos indígenas das áreas colonizadas. A esse respeito, podemos citar a carta régia endereçada a Guido Marlière, em 09 de setembro de 1818:

Dom João por Graça de Deos, Rei do Reino Unido de Portugal e do Brazil e Algarves d'aquem e d'lem mar em África de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Comércio da Ethiopia, Arabia Pérsia e da Índia, & Faço saber a vós Guido Thomaz Marlière, Capitão do Regimento de Cavallaria de Linha da Capitania de Minas Geraes que constando na Minha Junta Militar da Conquista e Civilização dos Índios, pela Participação recebida do Comandante da 4ª Divisão que o Gentio Botecudo assaltaram no Ribeirão da Mombaça a húa família de colonos alli estabelecida, que toda foi victima da barbaridade dos mesmos, e que se achão ameaçados outros lugares pertencentes aquella parte da Colonia e reconhecendo-se pela Minha sobredita Junta quanto convem a segurança e defeza da mesma Colonia que a Primeira

e Quarta divizões, deixando a sua prezente pozição e alojamento, avancem mais para o certão, e se estacionem na margem esquerda do Rio Doce, a tirarem partido desta Carreira natural e própria para ser ocupada nas actuaes circumstancias, sendo certo que os gentios residentes nas mattas da margem ulterior são os que costumam invadir os referidos colonos, sendo-lhes para isso forçoso passar o Rio.⁵

Neste trecho, podemos perceber o avanço da “civilização” para o sertão, buscando conter os ataques dos índios “Botecudos” à população que coloniza as regiões próximas ao rio Doce. O interesse pelo rio é latente, “próprio para ser ocupado nas atuais circunstâncias”, definido como um curso natural para o transporte e um limite à ação dos índios, que necessitam atravessá-lo para alcançar as aldeias de colonos. Dessa forma, concordamos com o apresentado por Izabel Missagia de Mattos e Maria Hilda Paraíso, ao afirmarem que a ocupação do sertão almejava a defesa do curso dos rios, vistos como meios de circulação comercial, levando as fronteiras sertanejas cada vez mais para o interior, restringindo, dessa forma, os territórios habitados pelos indígenas.

Muitas das correspondências associam claramente os objetivos de conter os indígenas e, ao mesmo tempo, proceder à abertura de estradas e construção de pontes, buscando adentrar a região de forma efetiva, tornando-a parte articulada com o litoral. Durante o século XIX, a questão indígena está muito atrelada à construção do Estado Nacional, sendo os índios vistos, muitas vezes, como impedimentos ao progresso, e precisando ser assimilados pela civilização. O processo de integração entre as diversas partes do Brasil pode ser notado em uma das instruções destinadas a Marlière (em 25 de maio de 1819), definindo as ações que deve executar, entre as quais a ligação entre as capitanias de Minas Gerais e Espírito Santo:

Na segunda divizão fará todas as observações, e exames, a fim de conhecer se ora he indispensável, como se presume, a sua actual occupação alli, visto q.º além de se achar estacionada mui perto da 3ª. não há q.º recear dos Botecudos, e nem m.º dos Puris q.º poderão ser contidos pelas Esquadras dos respectivos Districtos e Ordenanças, visto o estado de pacificação a q.e estão reduzidos á annos. Examinará com toda a Individuação a estrada q.º da 3ª Divizão em Abre Campo segue p.ª a Cap.ª do Espírito S^{to} encarregada ao respectivo Comand.º para se empregar na sua abertura, e de cooperação com o Official q.º da m.ª estrada se acha incubido pela p.ª do Governo d'aq.ª Cap.ª examinando não só todos os Quarteis q.º se tenham levantado, mas também o número de legoas da estrada feita, a capacid.º da m.ª, a de suas pontes, e o que ainda faltar p.ª se concluir, afim de que se possa conhecer exactam.º o serviço feito pelo sobred.e Comand.º,

5 Carta, 09 de set. 1818. Villa Rica. D. Manuel de Portugal e Castro, remetente; Guido Thomaz Marlière, destinatário. in MARLIÈRE, Guido Thomaz. Guido Thomaz Marlière. *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano 10, n. 2, p. 382-668, jul./dez. 1905. p.407.

examinando tão bem com toda a atenção a despeza de mantim.^{6os}
q.º se tem feito na sustentação dos empregados na construção da
estrada, e se tem havido toda fiscalização, e economia devida.⁶

Esse trecho nos mostra a preocupação com a construção de estradas que, por sua vez, está diretamente ligada à nova dinâmica da economia de Minas Gerais. No período que estamos analisando, esta província já não era conhecida por sua grande capacidade aurífera, e sim pela natureza decadente daquela sociedade então ostentosa pelo brilho do ouro. Fernando Antônio Alves da Costa afirma que

Em contraposição a atividades como a exploração do ouro, que por serem produtoras de uma prosperidade passageira, trariam consigo, intrínsecas, o germe da decadência, os memorialistas da passagem do XVIII para o XIX acreditavam em outra atividade que teria características contrárias à mineração do ouro: a agricultura. Pela leitura e análise dos textos de José Vieira Couto e Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, percebe-se que a agricultura, em razão de exigir trabalho árduo e perseverante, seria a verdadeira produtora de uma prosperidade a longo prazo, não estando fadada ao declínio, como era o caso da procura pelo ouro (COSTA, 2004, p. 42).

A mudança econômica sofrida pela economia mineira criou a necessidade de se construírem estradas ligando as novas áreas agrícolas da capitania às regiões de consumo e exportação. A esse respeito, Cláudia Chaves diz-nos que “nas primeiras décadas do século XIX, a província mineira tornou-se um dos principais centros abastecedores da região centro-sul, com uma economia altamente diversificada e voltada para o mercado interno” (COSTA, 2004, p.47). Com essa afirmação parece concordar Maria Hilda Paraíso (1992, p.415), ao afirmar que as novas opções econômicas de Minas Gerais, a pecuária, o comércio e agricultura, necessitavam de zonas de escoamento para seus produtos. A autora nos diz que essas zonas foram os grandes rios “que apresentavam como característica o fato de nascerem em Minas Gerais e atravessarem o Espírito Santo ou a Bahia, garantindo o acesso aos portos litorâneos”. Concordamos com a autora e acrescentamos que, não apenas os rios, mas também as estradas abertas nesse período, por intermédio dos quartéis para controle dos índios, buscaram suprir essas necessidades da então capitania de Minas Gerais.

Uma das características de Marlière frente aos demais agentes destinados ao apaziguamento dos índios que o precederam foi o envolvimento com as questões relativas aos indígenas, buscando assegurar-lhes os direitos que tinham a terra e à não-escravização. Como dissemos anteriormente, o francês empenhou-se em ser “protetor dos índios”, e uma de suas formas de ação foi procurar estabelecer os limites das terras deles, de modo a não serem usurpadas, seja por colonos, seja

6 Carta, 25 de mai. 1819. Villa Rica. D. Manuel de Portugal e Castro, remetente; Guido Thomaz Marlière, destinatário. In MARLIÈRE, *op. cit.* p.412-413.

por vilas que vão alargando seus limites. A seguinte ordenação da Junta Militar da Conquista e Civilização dos Índios, redigida em 08 de julho de 1820, deixa clara essa posição:

A Junta Militar da Conquista e Civilização dos Índios em Sessão de 6 do Corrente tomando em consideração a sua representação em data de 22 do mez resolveu Ordenar as Camaras da Cidade de Marianna e Villa de Barbacena que sempre se houvessem de demarcar terrenos que forem limithrofes com aqueles pertensentes aos Aldeamentos dos Índios da Pomba e S. João Baptista hajão de ter toda circunspecção a fim de se não prejudicar os mesmo índios, e me encarregou de partisipar a Vm.^{ce} esta decizão e de lhe dizer que de verá logo que Suceder qual quer procedimento em contrario o informará a mesma Junta. Deos Guarde a Vm.^{ce} Villa Rica 8 de julho de 1820 – Snr. Cap.^{to} Diretor Geral dos Índios Guido Thomaz Marlière.⁷

Aqui notamos as preocupações do Diretor Geral dos Índios Coroado, Coropó e Puri quanto à questão da terra para esses povos. Marlière entendia que havia problemas entre colonos e silvícolas quando as terras destes eram reduzidas. A busca pela extensão dos limites do sertão, empurrando os indígenas sempre mais adentro causou períodos de fome, vista a redução dos cultivos indígenas (de povos que trabalhavam com a agricultura) e da área destinada à caça, pesca e coleta de alimentos. Dessa forma, Marlière, buscando manter o acesso a terra para os ameríndios, de um lado e, consciente da fome que se desenvolvia e utilizando-a como estratégia de apaziguamento e domesticação desses povos, instituiu a “política de fazer daqueles postos de fronteira, centros de provisão de alimentos para os índios, onde havia roças, sobretudo de milho e mandioca” (MISSAGIA DE MATOS, 2004, p.69). Análise semelhante foi apresentada por Maria Hilda Paraíso e pode ser constatada pela correspondência de Marlière ao viajante francês Auguste de Saint Hilaire, que esteve no Brasil na década de 1820:

Estes Índios, p.^r ordem do Imperador, estão de baixo da minha direção: remetti-lhes soccorros em Ferramentas Agrárias e roupas de baixo da administração do Missionario Jozé Pereira Lidoro, que os estima (rarà avis interris) Tenho-o incumbido além de tudo de mandar fazer p.^r elles, com os braços dos Soldados Divizionarios, Plantações annuaes: e p.^r isto os Sold.os recebem hum augmento de soldo, ou Gratificação de 40 r.^s p.^r cada dia de Serviço: elles tem hú Mestre de Escola com a Graduação e o Soldo de Sargento, da 7.^a Divizão. O Governo sobre a minha representação, ordenou os Magistrados de proceder contra os q.^e vendem e comprão os filhos de Índios,

7 Ordenação. 08 de jul. 1820. Villa Rica. Guido Thomaz Marlière, remetente; Câmara da cidade de Marianna e Villa de Barbacena, destinatário. In MARLIÈRE, *op. cit.* p.415.

fui informado horrores em S. Miguel na minha ultima Inspecção em Julho de 1821.⁸

Em carta de 1822 ao Príncipe Regente, na qual Marlière solicita as gratificações a que tem direito, que lhe foram negadas em pelo Governo Provisional em 07 de janeiro de 1822, e informa sobre a ordem de recolher suas divisões, recebida do Governo Provisório, em ordem expressa em 19 de abril de 1821, o francês apresenta algumas informações acerca de seu trabalho no trato com os índios. Ele afirma que:

Huma pacificação total reinava desde Belmonte ate os Campos de Goitacazes, e em toda a Província de Minas Gerais que tirou hum dinh.^{ro} immenso na negociação da poaia com elles. Logo que o Supp.^o deixou o Commando; houverão mortes de Indios Puriz, e Portuguezes, sendos estes os injustos agressores nas vezinhanças da Ponte Nova Termo de Marianna : o que merece hua Inquirição Jurídica, e punidos os agressores p.^a não renovar hua Guerra Cruel.

Os Indios tinham hum Tribunal (a Junta Militar) que os protegia: este Tribunal morreo; os Indios estão ao desamparo, mortos, perseguidos, e expoliados – alguns das suas terras : Os agressores desculpão-se dizendo que elles não são Baptizados; e isto no Seculo XIX!! Há muitos Portuguezes Indios em Minas! ⁹

Tendo em conta que o objetivo da carta é alcançar as gratificações almeçadas, temos por certo que Marlière iria levar seu trabalho à apreciação do Príncipe Regente, como o faz. O interessante a ressaltar, com o auxílio dessa fonte, é que os quartéis instalados nos sertões, com a prerrogativa clara de Guerra Justa, declarada por D. João VI em 1808, têm servido aos fins de apaziguá-los, e não exterminá-los, como se supunha. Os conflitos de maior relevância, segundo Marlière, são decorrentes da ação dos colonos portugueses contra os índios, justificando-se em suas ações na religião: não são batizados. Marlière, que não deixa clara sua posição religiosa, é irônico, dizendo que há muitos portugueses índios em Minas Gerais, ou seja, muitos deles também não são batizados.

José Otávio Aguiar argumentou que Guido Thomaz Marlière foi muito admirado pelos indígenas, sobretudo por defendê-los em questões de terra e ameaças por parte dos portugueses. Nessa carta, notamos o posicionamento do francês frente a essa questão: se conseguiu muito afetos entre os silvícolas, o mesmo não se pode dizer, em termos absolutos, em relação aos colonos. Marlière se coloca claramente frente a esses colonos, exigindo sua punição por serem agressores dos ameríndios, com os quais negociavam a poaia e conseguiram muito dinheiro. A respeito da extração e comércio dessa planta, Marlière afirma que “em cujo negocio

8 Carta. 06 de dez. 1824. Quartel Central da Onça Pequena. Guido Thomaz Marlière, remetente; Auguste de Saint-Hilaire, destinatário. In MARLIÈRE, op. cit. p. 520.

9 Carta. 07 de jan. 1822. Villa Rica. Guido Thomaz Marlière, remetente; D. João VI, destinatário. In MARLIÈRE, op. cit. p.425.

todos sabem q.e não entro”¹⁰ e nos mostra a atuação do Superintendente Jozé Lucas Pereira dos Santos, em carta à Junta Provisória do Governo da Província de Minas Gerais, dizendo que:

Os Indios q.º tem lhe são úteis e proveitosos, trabalham, dão-lhe poalha, q.º não bota fora e proximam.e descobrirão ouro, que promete fazer a felicidade do Supp.º, bem como ajudão nos seus trabalhos e muitas famílias Portuguezas, q.º não tem escravos¹¹.

Podemos perceber, através da passagem, que o uso dos indígenas como mão de obra era latente. Nesse ponto, Marlière está a criticar a atuação de Jozé Lucas, que não cumpria com seus deveres de proteger os índios, antes os explorando. A coleta da poaia é apresentada nessa fonte, assim como o posicionamento do francês frente a tal questão, como proposto por Aguiar.

Outro ponto interessante a ser destacado é a comunicação entre Marlière e o viajante francês Auguste de Saint-Hilaire, que fez várias descrições do Brasil, destacando os modos de vida da população “civilizada” e indígena, relatando a natureza e a cultura própria dessa terra. Marlière faz algumas considerações acerca do relato de Saint Hilaire (marcando suas sugestões por páginas), propondo adaptações e correções, destacando nomes próprios das tribos tal qual dado pelos índios, a nomenclatura dada pelos portugueses e informações sobre costumes sociais indígenas, como a poligamia:

P.13 – de *nombreuses tribus de Botocudos* > cujo nome Indiatico he Naknenuk: os que habitão a parte Meridional do Rio Doce se chamão Pejaurum e outros Kraknum.

Elles são inimigos dos primeiros e eu trabalho com sucesso a sua reconciliação, bem como tenho reconciliado os Coroados, e os Puri. *Botocudos* vem da Palavra Portugueza *Botoque*, que significa globo ou rodella com que elles se ornão os beiços e orelhas.

P.14 – *les Botocudos nont que une femme a la fois* > Os do Rio Doce são polygamos: hú Cap.^{tao} p.º nome Qustote (Cozenheiro) tem quatro, das quaes he zelozo como hu Tigre: no mais tem exatam.^{te} os mesmos uzos.

Como podemos notar, Marlière tem um contato muito íntimo com os ameríndios que estão sob sua guarda. Ainda no início do século XIX, o francês já reconhece e nomeia as tribos indígenas como designativos próprios (e não somente a partir do final do XIX, como proposto por Maria Hilda Paraíso), contribuindo para sua popularização por meio de registros escritos. Percebemos, nas palavras do Diretor de Índios, a mudança funcional dos quartéis (ou especificamente de seu

10 Carta, 07 de jan. 1823. Quartel do Guidoval. Guido Thomaz Marlière, remetente; Junta Provisória do Governo de Minas Gerais, destinatário. In MARLIÈRE, *op. cit.* p.443.

11 *Ibid.*

quartel), que passa de local para incentivo da guerra aos “bárbaros” à praça na qual se refugiam, em busca de abrigo, alimentação e “ferramentas civilizadas”, como apresentado por Paraíso, “ferramentas agrárias”, conforme Marlière.

Através de uma leitura atenta dessa documentação, percebemos seu potencial para trabalhos etno-históricos, buscando compreender os modos de vida das sociedades indígenas descritas. Conforme dito por Missagia de Mattos, o historiador que trabalhar com esse recorte terá seu objeto apresentado por um terceiro, mas ainda assim é possível proceder ao estudo indígena. No trecho acima, podemos perceber a atenção dada por Marlière ao casamento entre os índios, destacando o uso da poligamia entre alguns deles (“os do Rio Doce”). Sobre essas formas de trabalho com fontes de terceiros, Cristina Pompa, ao entender que o encontro entre indígenas e europeus não se define como um contágio a destruir a pureza da cultura ameríndia, mas sim como uma característica própria da historicidade indígena, afirma que:

é limitante pensar que os textos de missionários e viajantes não nos possam devolver nada além de informações sobre a cultura ocidental que os produziu. Eles podem também, se analisados com os devidos cuidados, contribuir à reconstituição da dinâmica (...) interna aos sistemas culturais indígenas, que tomaram e transformaram “para si” o que se apresentava como “outro” (POMPA, 2003, p.25).

Dessa forma, entendemos que a documentação referente a Marlière é muito rica em possibilidades de análises e pode contribuir muito no estudo histórico-antropológico de culturas indígenas oitocentistas.

As correspondências de Marlière deixam claros alguns aspectos relacionados no que tange à causa indígena nos Sertões do Leste: terras, progresso e civilização. Os índios que ocupam esses territórios são vistos pelas autoridades como um estorvo a ser contornado em prol do progresso e civilização. Marlière, por sua vez, acredita na integração deles no seio de tal projeto, respeitando-lhes as terras e as particularidades, conjugando o progresso à permanência dos índios entre a população brasileira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando as fontes selecionadas para esse trabalho, constatamos que a domesticação dos indígenas, no contexto específico de Guido Thomaz Marlière, atuou no sentido de garantir-lhes a posse da terra e promover aproximação pacífica entre portugueses e nativos. Marlière não concordava com as formas de trabalho que exploravam a mão de obra ameríndia e, por conta de seu posicionamento quanto a essa questão, conquistou muitos admiradores, entre seus “defendidos”, e inimigos, entre os colonos.

A ocupação das terras dos Sertões do Leste, que de maneira geral correspondiam a todo o leste do estado de Minas Gerais e adjacências, pretendia alcançar o interior do país e habitá-lo. Para tanto, as políticas de concessão de sesmarias nas margens dos rios e a construção dos quartéis: o primeiro com o claro objetivo de

povoar a região, o segundo pretendendo oferecer segurança aos colonos que se dispusessem a tais fins e, ambos, almejando empurrar os índios cada vez mais para o interior do continente, com os colonos conquistando-lhes as terras e os quartéis dando a esses cobertura em suas ações.

Marlière, porém, adotou outra postura. Ele não acreditava na necessidade de dizimação dos índios, e sim na sua assimilação pela sociedade brasileira. A convivência entre brancos e índios nos quartéis, nos quais se produziam gêneros alimentícios em benefícios de todos os envolvidos, é significativa nesse processo: por um lado os soldados recebiam gratificações pelo trabalho junto às pequenas lavouras, por outro, os índios, que também trabalhavam, tinham sua subsistência garantida.

Relembrando nossos objetivos iniciais que são compreender o sentido dado à domesticação dos nativos, as estratégias utilizadas para tal fim, durante a atuação de Marlière como diretor de índios, e o interesse do Governo do Brasil aplicados a esse processo, percebemos que a domesticação dos Botocudo, tal qual proposta por Marlière, não se impunha pelo crivo religioso e catequético. Em nenhum momento, notamos a religiosidade do francês ou o fato de atribuir a ela valores importantes. Ao contrário, Marlière criticou o fato de se escravizarem e matarem indígenas tendo como argumento o fato de não serem batizados. O sentido dado à domesticação proposta pelo Diretor de Índios está atrelado à civilização e integração dos indígenas à sociedade de forma organizada, respeitando suas terras e seus direitos.

As estratégias utilizadas para alcançar esse fim, por parte de Marlière, foram o envolvimento nas questões intertribais (Coropó, Coroado e Puri) e entre colonos e silvícolas, buscando apaziguar ambas as situações. O cultivo de roças nos quartéis também se apresenta como uma característica interessante nesse trabalho, que garante a alimentação dos índios e conquistando sua confiança.

Por parte do governo do Brasil, os interesses iam além da convivência harmoniosa. A questão indígena era ponto comum nos debates das elites oitocentistas e, como vimos, tornou-se tema de indiscutível evidência na *Revista do IHGB*. A questão de abrir estradas, garantir a navegação nos rios e ocupar os sertões era primordial frente à causa indígena. Se preciso fosse exterminá-los em prol do progresso, os termos bárbaros e antropófagos cumpririam suas funções de legitimar tais ações. São os extensos braços do Estado Nacional que almejam articular os diversos pontos da nação.

Bom que se reforce não ter sido essa a postura de Marlière, que se envolveu com índios, amando-os como ama seus compatriotas e lutando por seus direitos a terra e tratamento justo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, José Otávio. *Point de vie étrangers: A trajetória de vida de Guido Thomas Marlière no Brasil (1808-1836)*. 2003. 2 volumes. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2003.

- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Coimbra. 1712-II.
- COSTA, Fernando Antônio Alves da. *Antecedentes e significados da decadência mineira, no final do século XVIII a meados do XX: memorialistas, viajantes e historiadores*. 2004. Iv. Monografia (Bacharelado em História) Departamento de Artes e Humanidades, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2004.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. *Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional*. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, nº1, 1988.
- HOLLERBACH, Joana D’Arc Germano. *O Jovem e o ensino de História: a construção da concepção de História por alunos do Ensino Médio*. 2007. 167f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.
- MARLIÈRE, Guido Thomaz. Guido Thomaz Marlière. *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano 10, n. 2, p. 382-668, jul/dez. 1905.
- MISSAGIA DE MATTOS, Izabel. *Civilização e Revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas*. Bauru, SP: EDUSC. 2004.
- PARAÍSO, Maria Hilda B. Os botocudos e sua trajetória histórica. In CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP. 1992.
- POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. Bauru, SP: EDUSC. 2003.